

PORTARIA DE DIÁRIA 042/2026

PORTARIA Nº 042/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais em observância ao disposto na Resolução nº 003/2025 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a ANA MAIZA DA SILVA MEDEIROS, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme especificado a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar de reunião em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN e outros edis, à cidade de Natal/RN com a finalidade de participar de reunião junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos de caráter urgente e de interesse da população, especialmente relacionados às demandas de segurança pública do município.

Na oportunidade, a comitiva também cumprirá agenda administrativa junto à FECAM/RN, visando o fortalecimento institucional, o acompanhamento de pautas legislativas e a busca de parcerias e ações que contribuam para o desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal e para melhorias em benefício da população

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento:

- Ida: 19 de maio de 2026
- Retorno: 19 de maio de 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de maio de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior

Código Identificador: 25164507

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2026. EDIÇÃO 2407. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>